

A carta de alforria

Os arrendatários ganharam o direito de comprar as terras onde vivem e produzem. No total, são mais de três mil propriedades de dois a 300 hectares. Para o secretário de Agricultura, esse é o nó

que precisa ser totalmente desatado para que a economia rural fique solta e se livre das amarras do governo.

Em negócio quando é colocado a visão burocrática, só atrapalha. Qualquer negócio precisa de liberdade para ser tocado, concordam produtores. Mas eles estão otimistas, pois acreditam que o CDF está empenhado em não atrapalhar o setor.

A lei foi aprovada e já está regulamentada, assim como já estão constituídos – e trabalhando – o Conselho de Administração de Terras Públicas Rurais e a Comissão responsável pela avaliação das propriedades.

A regulamentação da lei que trata da alienação das terras rurais foi aguardada com expectativa pelos produtores. Para o vice-presidente do Sin-

dicato Rural, Antônio Mazurec, a lei significa a redenção da agricultura no DF. "Ela vai reafirmar o potencial agrícola da região e dar novo estímulo ao produtor, que poderá aumentar a produção com investimentos em tecnologias", disse, em fevereiro, quando a lei foi sancionada.

Mazurec destacou, na ocasião, que a reivindicação de titulação das áreas rurais é

antiga e que agora, os produtores terão mais segurança para investir na terra.

Para evitar parcelamentos, um dos artigos da lei prevê que a terra voltará para o domínio público se o adquirente subdividir o imóvel, vender ou prometer ceder o domínio da propriedade a terceiros, ou deixar de desenvolver atividades rurais.